

COLEÇÃO  QUESTÕES DE
**LEGISLAÇÃO
INSTITUCIONAL**

Coordenação
Leonardo Garcia

Legislação do
**MINISTÉRIO PÚBLICO DA
UNIÃO, DOS ESTADOS E
DO DISTRITO FEDERAL**

Questões comentadas

■ **Fábio Goldfinger**

2020

 **EDITORA**
*Jus***PODIVM**
www.editorajuspodivm.com.br

QUESTÕES SOBRE O MINISTÉRIO PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCURSO PARA MEMBROS DO MP

- 01. (MPSC/2016/PROMOTOR DE JUSTIÇA)** Dentre os princípios institucionais do Ministério Público encontram-se os da unidade e o da indivisibilidade. Esses princípios afastam, conforme posicionamento mais recente do Supremo Tribunal Federal, a incidência do denominado princípio do promotor natural.

► **Anotações/Comentários**

São princípios institucionais do Ministério Público, segundo previsão do art. 127, § 1º, da CF/88 a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional. **O princípio do promotor natural** não possui previsão constitucional expressa e consiste na existência de um órgão do Ministério Público previamente estabelecido através de lei para que officie em casos afetos à Instituição. O STF reconheceu explicitamente o **princípio do promotor natural**, não permitindo as designações casuísticas efetuadas pela chefia da instituição, a figura do acusador de exceção, sustentando que o princípio consagra uma garantia de ordem jurídica, destinada tanto a proteger o membro do Ministério Público, na medida em que lhe assegura o exercício pleno e independente do seu ofício, quanto a tutelar a própria coletividade, a quem se reconhece o direito de ver atuando, em quaisquer causas, apenas o promotor cuja intervenção se justifique a partir de critérios abstratos e predeterminados, estabelecidos em lei. O fundamento do princípio encontra-se nas cláusulas da independência funcional e da inamovibilidade dos membros da instituição (Min. Sepúlveda Pertence, Marco Aurélio e Carlos Velloso).” (HC 67.759, rel. min. **Celso de Mello**, julgamento em 6-8-1992, Plenário, *DJ* de 1º-7-1993.) **No mesmo sentido:** HC 103.038, rel. min. **Joaquim Barbosa**, julgamento em 11-10-2011, Segunda Turma, *DJE* de 27-10-2011.

RESPOSTA: Errada.

- 02. (MPSC/2016/PROMOTOR DE JUSTIÇA)** O princípio da independência funcional permite que cada membro do Ministério Público tenha inteira autonomia em sua atuação, ressalvado o dever de, no plano administrativo, acatar as decisões e atos normativos dos órgãos da Administração Superior do Ministério Público.

► **Anotações/Comentários**

A independência funcional, prevista no art. 127, §1º, da CF/88, estabelece que cada membro e cada órgão do Ministério Público gozam de liberdade para o exercício de suas funções em face de outros membros, ou ainda em face de órgãos da mesma Instituição, bem como não poderão ser responsabilizados por atos praticados estritamente nos exercícios de suas funções. Será plena o exercício da atividade-fim. Contudo, é possível a existência do princípio da hierarquia nas atividades-meios do Ministério Público. A independência funcional não alcança os aspectos administrativos, pois é dever dos membros do Ministério Público acatar todas as decisões dos órgãos superiores.

RESPOSTA: Correta.

- 03. (MPSC/2013 / Promotor de Justiça)** As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorizado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

► **Anotações/Comentários**

Segundo o art. 129, § 2º, da CF/88, todas as funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição (não do Conselho Superior do Ministério Público).

RESPOSTA: Errada.

- 04. (MPTO/2012/ Promotor de Justiça)** A respeito da constituição do MP, de suas funções e das atribuições de seus membros, assinale a opção correta.
- a) Constitui função típica do MP defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas, exceto os referentes às terras indígenas por elas tradicionalmente habitadas.
 - b) O cargo de chefe do MP estadual e o de chefe do MP junto ao tribunal de contas do estado poderão ser acumulados pelo procurador-geral de justiça.

- c) O MP pode, nos processos administrativos de sua competência, expedir notificações e requisitar informações e documentos indispensáveis para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva.
- d) O MP Eleitoral integra o rol dos órgãos do MP, definido pela CF.
- e) Os membros do MP Militar que atuam na justiça militar de primeira instância integram a estrutura do MP estadual.

► **Anotações/Comentários**

O art. 125, § 3º, da CF/88, prevê que: “A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos juizes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes.”. Portanto, junto aos juizes de direito da Justiça Militar Estadual atuaram membros do Ministério Público que integram a estrutura do MP Estadual. É função institucional do Ministério Público defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas, independente se referente às terras indígenas por elas tradicionalmente habitadas. O Ministério Público Estadual possui uma estrutura orgânica diferente do Ministério Público de Contas e, por isso, não possuem a mesma Chefia (art. 129, V, da CF/88). É função do Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva (art. 129, VI, da CF/88). O Ministério Público Eleitoral não integra o rol dos órgãos do MP previstos na CF/88 (art. 128 da CF/88).

RESPOSTA: E).

05. (MPT/2012/PROCURADOR DO TRABALHO) A respeito do Ministério Público na Constituição da República, leia e analise os itens a seguir:

I - O Ministério Público abrange o Ministério Público da União, composto pelo Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público Eleitoral e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e os Ministérios Públicos dos Estados.

II - São instrumentos de atuação do Ministério Público expressamente previstos na Constituição da República: a ação penal pública; a ação civil pública; o inquérito civil público; a ação de inconstitucionalidade; a expedição de notificações nos procedimentos administrativos de sua competência para requisição de informações e documentos, na forma da lei complementar respectiva; a requisição de diligências e instauração de inquérito policial, indicando os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais.

III - Os membros do Ministério Público gozam da garantia da inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus integrantes, assegurada ampla defesa.

IV - Os membros do Ministério Público deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta dos seus integrantes, assegurada ampla defesa.

Marque a alternativa **CORRETA**:

- a) somente as assertivas I e II estão corretas;
- b) somente as assertivas I e III estão corretas;
- c) somente as assertivas II e III estão corretas;
- d) somente as assertivas II e IV estão corretas;

► **Anotações/Comentários**

O MPU abrange: a) o Ministério Público Federal; b) o Ministério Público do Trabalho; c) o Ministério Público Militar; e d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (art. 128, I da CF/88. Entre as garantias constitucionais dos membros do MP está a inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa, prevista no art. 128, § 5º, “b”, da CF/88. Os instrumentos de atuação do MP previstos no art. 129 da CF/88 são: promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei (inciso I); promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (inciso III); promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição (inciso IV); expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva (inciso VI) – **atenção!** MP não instaura inquérito policial; requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais (inciso VIII). O art. 128, § 2º, da CF/88, estabelece que as funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição (não do colegiado competente).

RESPOSTA: C).

QUESTÕES SOBRE O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP

CONCURSO PARA MEMBROS DO MP

- 01. (MPSP/2017/Promotor de Justiça)** Assinale a alternativa correta quanto ao inquérito civil.
- a) Se, notificada para prestar depoimento em inquérito civil, a testemunha não comparecer, ainda que por motivo justificado, será conduzida coercitivamente.
 - b) A nulidade do inquérito civil fulmina, com o mesmo vício, a ação civil pública que, com base nele, vier a ser proposta.
 - c) A portaria do inquérito civil deve delimitar o fato ou os fatos a serem investigados.
 - d) O inquérito civil é público mas pode ser decretado o seu sigilo, a critério exclusivo do Promotor de Justiça, sendo desnecessária a motivação da decisão.
 - e) Da instauração do inquérito civil cabe recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, com efeito suspensivo.

► *Anotações/Comentários*

O art. 4º da Resolução n. 23/07 estabelece que no inquérito civil instaurado por portaria deverá conter o fundamento legal que autoriza a ação do Ministério Público e a descrição do fato objeto do inquérito civil. O descumprimento de notificação poderá implicar em condução coercitiva, determinada se houver prova do recebimento pessoal da notificação (art. 39 do Ato Normativo n. 484/06 – CPJ do MPMS). Os eventuais vícios e nulidade do inquérito civil não prejudicam os atos que deles independam, nem, a ação civil pública que eventualmente venha a ser ajuizada. Segundo prevê o art. 7º da Resolução n. 23/07 do CNMP, ao inquérito civil aplica-se o princípio da publicidade dos atos, com exceção dos casos em que haja sigilo legal ou em que a publicidade possa acarretar prejuízo às investigações, casos

em que a decretação do sigilo legal deverá ser motivada. Segundo o art. 108 da Lei Orgânica do MPSP, da instauração do inquérito civil, caberá recurso do interessado ao Conselho Superior do Ministério Público, com efeito suspensivo, porém, o prazo de interposição dos recursos será de 5 (cinco) dias (não dez) a contar da ciência do ato impugnado.

RESPOSTA: C).

02. (MPPR/2016/ Promotor de Justiça) Assinale a alternativa **incorreta**:

- a) A instauração de procedimento preparatório deve ser reservada para aqueles casos em que nebulosa a identificação dos investigados ou do objeto a ser apurado;
- b) Como regra geral, fixada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, o procedimento preparatório deve ser concluído em, no máximo, 90 (noventa) dias, permitindo-se apenas uma prorrogação por igual prazo, em caso de motivo justificável;
- c) São características do inquérito civil: a publicidade, a inquisitorialidade, a dispensabilidade e a titularidade exclusiva do Ministério Público;
- d) Como corolário do princípio da publicidade, o Promotor de Justiça poderá prestar informações aos meios de comunicação social sobre as investigações, externando com prudência juízos de valor sobre as apurações em curso;
- e) Conforme estabelecido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, poderá, excepcionalmente, officiar nos autos do inquérito civil ou do procedimento preparatório o órgão responsável pela promoção de arquivamento não homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

► **Anotações/Comentários**

O art. 8º da Resolução n. 23/07 do CNMP, prevê que: “Em cumprimento ao princípio da publicidade das investigações, o membro do Ministério Público poderá prestar informações, inclusive aos meios de comunicação social, a respeito das providências adotadas para apuração de fatos em tese ilícitos, abstendo-se, contudo, de externar ou antecipar juízos de valor a respeito de apurações ainda não concluídas.”. O inquérito civil é um instrumento de investigação utilizado pelo Ministério Público para apuração de fatos e seus respectivos responsáveis (art. 4º Resolução n. 23/07 do CNMP). O art. 2º, § 6º, da Resolução do CNMP, estabelece que: “O procedimento preparatório deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável.”. Não officiará nos autos do inquérito civil, do procedimento preparatório ou da ação civil pública o órgão responsável pela promoção de arquivamento não homologada pelo

Conselho Superior do Ministério Público ou pela Câmara de Coordenação e Revisão, salvo na hipótese de conversão do arquivamento de inquérito civil em diligências (art. 11, *caput*, da Resolução n. 23/07 do CNMP). Dentre as características do inquérito civil estão: a publicidade, a inquisitorialidade, a dispensabilidade e a titularidade exclusiva do Ministério Público.

RESPOSTA: D).

- 03. (MPSC/2016/ Promotor de Justiça)** Segundo a Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, o inquérito civil pode ser instaurado diante de requerimento ou representação, mesmo verbal ou anônima, formulado por pessoa que forneça, por qualquer meio legalmente permitido, informações sobre o fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização.

► **Anotações/Comentários**

Segundo o art. 2º, inc. II, da Resolução n. 23/07, o inquérito civil poderá ser instaurado em face de requerimento ou representação formulada por qualquer pessoa ou comunicação de outro órgão do Ministério Público, ou qualquer autoridade, desde que forneça, por qualquer meio legalmente permitido, informações sobre o fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização. O conhecimento por manifestação anônima, justificada, não implicará ausência de providências, desde que obedecidos os mesmos requisitos para as representações em geral (art. 2º, §3º, da Resolução n. 23/07).

RESPOSTA: Correta.

- 04. (MPSC/2016/ Promotor de Justiça)** Fixa a Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, como regra, a publicidade do inquérito civil, ao que todos os ofícios requisitórios de informações ao inquérito civil e ao procedimento preparatório deverão ser fundamentados, prescindindo do acompanhamento de cópia da portaria que instaurou o procedimento e, nos requerimentos objetivando a obtenção de certidões ou extração de cópia de documentos constantes nos autos sobre o inquérito civil, são desnecessários esclarecimentos relativos aos fins e às razões do pedido, nos termos da Lei n. 9.051/95.

► **Anotações/Comentários**

Segundo o art. 7º, da Resolução n. 23/07, prevê que ao inquérito civil aplica-se o princípio da publicidade dos atos, com exceção dos casos em que haja sigilo legal ou em que a publicidade possa acarretar prejuízo às investigações, casos em que a decretação do sigilo legal deverá ser motivada. Nas

QUESTÕES SOBRE A LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - LONMP

CONCURSO PARA MEMBROS DO MP

- 01. (MPBA/2019 / Promotor de Justiça)** Marque a opção correta:
- a) Por força de previsão legal recente, o inquérito civil público passou a ser peça indispensável para o ajuizamento de ação civil pública. O motivo desta mudança está no fato dos gravames que ensejam o ajuizamento desta modalidade de ação.
 - b) Um procedimento investigatório instaurado para apuração de prática de ilícito penal por um servidor público impede a deflagração de inquérito civil pelo Ministério Público fundado no mesmo fato para fins de apuração de prática de ato de improbidade.
 - c) O termo de ajustamento de conduta enseja necessariamente o arquivamento de inquérito civil em que celebrado.
 - d) O Ministério Público poderá instaurar, sob a sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.
 - e) Compete privativamente ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de interesses difusos e coletivos.

► *Anotações/Comentários*

É função do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei (art. 25, IV, da LONMP). O art. 8º, § 1º, da Lei de Ação Civil Pública, prevê que o Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis. O inquérito civil não é condição de procedibilidade para o ajuizamento das ações a cargo do Ministério Público, nem para a realização das demais medidas de sua

atribuição própria. A investigação criminal não impede a instauração de um inquérito civil, em razão das independências de instâncias. A instauração do inquérito civil é privativa do Ministério Público, enquanto a propositura de ação civil pública é de legitimação concorrente (art. 5º, da Lei de Ação Civil Pública). O Ministério Público poderá tomar compromisso de ajustamento de conduta para a adoção de medidas provisórias ou definitivas, parciais ou totais, sendo que na hipótese de adoção de medida provisória ou parcial, a investigação deverá continuar em relação aos demais aspectos da questão, ressalvada situação excepcional que enseje arquivamento fundamentado (art. 2º e parágrafo único da Resolução nº 179/2017 do CNMP).

RESPOSTA: D).

- 02. (MPPB/2018/ Promotor de Justiça)** De acordo com a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, além das atribuições previstas na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais e em outras leis, compete ao Conselho Superior
- a) ajuizar ação penal de competência originária dos tribunais, nela oficiando.
 - b) representar aos tribunais locais por inconstitucionalidade de leis em face da Constituição Estadual.
 - c) rever o arquivamento de inquérito civil, na forma da lei.
 - d) representar aos tribunais locais por inconstitucionalidade de atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual.
 - e) representar o Ministério Público nas sessões plenárias dos Tribunais.

► **Anotações/Comentários**

É competência do Conselho Superior do Ministério Público rever o arquivamento de inquérito civil, na forma da lei, conforme estabelece o art. 30 da LONMP. É de competência do Procurador-Geral de Justiça ajuizar ação penal de competência originária dos Tribunais, nela oficiando; representar aos Tribunais locais por inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais, em face da Constituição Estadual; representar o Ministério Público nas sessões plenárias dos Tribunais; entre outras previstas no art. 29 da LONMP.

RESPOSTA: C).

- 03. (MPPB/2018 / Promotor de Justiça)** De acordo com a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, para exercer as atribuições do Colégio de Procuradores da Justiça com número superior a 40 Procuradores de Justiça, poderá ser constituído Órgão Especial, cuja composição e

número de integrantes a Lei Orgânica Estadual fixará. Entretanto, mesmo se constituído o Órgão Especial, inclui-se, dentre outras, nas atribuições da totalidade do Colégio de Procuradores de Justiça

- a) aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pelo Procurador-Geral de Justiça.
- b) julgar recurso contra decisão de vitaliciamento, ou não, de membro do Ministério Público.
- c) recomendar ao Corregedor-Geral do Ministério Público a instauração de processo administrativo-disciplinar contra membro do Ministério Público.
- d) eleger o Corregedor-Geral do Ministério Público.
- e) julgar recurso contra decisão condenatória em procedimento administrativo-disciplinar.

► **Anotações/Comentários**

O art. 13, da LONMP, estabelece que: “Para exercer as atribuições do Colégio de Procuradores de Justiça com número superior a quarenta Procuradores de Justiça, poderá ser constituído Órgão Especial, cuja composição e número de integrantes a Lei Orgânica fixará.” Porém, não se aplica ao Órgão Especial, devendo ser atribuição a serem deferidas à totalidade do Colégio de Procuradores de Justiça: opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional; propor ao Poder Legislativo a destituição do Procurador-Geral de Justiça, pelo voto de dois terços de seus membros e por iniciativa da maioria absoluta de seus integrantes em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão nos deveres do cargo, assegurada ampla defesa; eleger o Corregedor-Geral do Ministério Público; destituir o Corregedor-Geral do Ministério Público, pelo voto de dois terços de seus membros, em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão nos deveres do cargo, por representação do Procurador-Geral de Justiça ou da maioria de seus integrantes, assegurada ampla defesa; entre outras atribuições a serem deferidas.

RESPOSTA: D).

04. (MPPB/2018 / Promotor de Justiça) A respeito das garantias e prerrogativas dos membros do MP, de acordo com a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, considere:

- I. O membro vitalício somente perderá o cargo pelo voto de 2/3 dos integrantes do Colégio de Procuradores da Justiça.

QUESTÕES SOBRE A LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – LOMPU

CONCURSO PARA MEMBROS DO MPU

01. (MPT/2017/ Procurador do Trabalho) Nos termos da Constituição da República e da Lei Orgânica do Ministério Público da União, em relação às atribuições do Ministério Público do Trabalho para a solução de conflitos coletivos de trabalho:

I - Compete ao Ministério Público do Trabalho propor as ações cabíveis para declaração de nulidade de cláusula de contrato, acordo coletivo ou convenção coletiva que viole as liberdades individuais ou coletivas ou os direitos individuais indisponíveis dos trabalhadores.

II - Compete ao Ministério Público do Trabalho promover ou participar da instrução e conciliação em dissídios decorrentes da paralisação de serviços de qualquer natureza, oficiando obrigatoriamente nos processos, manifestando sua concordância ou discordância, em eventuais acordos firmados antes da homologação, resguardado o direito de recorrer em caso de violação à lei e à Constituição Federal.

III - Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público ou repercussão social, o Ministério Público do Trabalho deverá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito.

Assinale a alternativa **CORRETA**:

- a) Apenas a assertiva III está incorreta.
- b) Apenas as assertivas II e III estão corretas.
- c) Apenas a assertiva III está correta.
- d) Apenas a assertiva I está correta.
- e) Não respondida.

► Anotações/Comentários

Compete ao Ministério Público do Trabalho propor as ações cabíveis para declaração de nulidade de cláusula de contrato, acordo coletivo ou

convenção coletiva que viole as liberdades individuais ou coletivas ou os direitos individuais indisponíveis dos trabalhadores (art. 83, IV, da LOMPU). Compete ao Ministério Público do Trabalho promover ou participar da instrução e conciliação em dissídios decorrentes da paralisação de serviços de qualquer natureza, oficiando obrigatoriamente nos processos, manifestando sua concordância ou discordância, em eventuais acordos firmados antes da homologação, resguardado o direito de recorrer em caso de violação à lei e à Constituição Federal (art. 83, IX, da LOMPU). Compete ao Ministério Público do Trabalho instaurar instância em caso de greve, quando a defesa da ordem jurídica ou o interesse público assim o exigir (art. 83, VIII, da LOMPU).

RESPOSTA: A).

02. (MPT/2017/ Procurador do Trabalho) Sobre o Procurador-Geral da República, analise as proposições abaixo:

I - O Procurador-Geral da República é o chefe do Ministério Público da União, sendo nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

II - A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal, em votação aberta.

III - O Procurador-Geral da República é processado e julgado originariamente pelo Supremo Tribunal Federal nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade.

IV - Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

Assinale a alternativa **CORRETA**:

- a) Todas as assertivas estão corretas.
- b) Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
- c) Apenas as assertivas I e IV estão corretas.
- d) Apenas as assertivas II e III estão corretas.
- e) Não respondida.

► **Anotações/Comentários**

O art. 25, *caput*, da LOMPU, estabelece que o “Procurador-Geral da República é o chefe do Ministério Público da União, nomeado pelo Presidente

QUESTÕES SOBRE AS LEIS ORGÂNICAS ESTADUAIS

LEI ORGÂNICA DO AMAPÁ

- 01. (TCEAP/2010 / Procurador)** Promotor de Justiça integrante do Ministério Público do Estado do Amapá, vitalício, figura como réu em ação civil em decorrência de exercício da advocacia concomitantemente com o exercício de suas atribuições. A ação foi proposta pelo Procurador-Geral de Justiça perante o Tribunal de Justiça do Estado, após autorização do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Antes que seja proferida sentença na ação, o Promotor requer sua exoneração do cargo. Nos termos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá,
- a) o exercício da advocacia por membro vitalício do Ministério Público não enseja a propositura de ação civil, pois apenas a prática de crime incompatível com o exercício do cargo a justificaria.
 - b) a exoneração deverá ser concedida ao Promotor de Justiça interessado, uma vez que ainda não houve decisão transitada em julgado na ação civil.
 - c) o Promotor de Justiça estará sujeito à pena de demissão, imposta em processo administrativo no qual lhe será assegurada ampla defesa, suspendendo-se o trâmite da ação judicial até decisão final no processo administrativo.
 - d) o Promotor de Justiça poderá perder o cargo, em virtude de sentença judicial transitada em julgado na ação civil.
 - e) a ação civil deveria ter sido proposta perante órgão judicial de primeira instância, após autorização do Conselho Superior do Ministério Público, de maneira que fica inviabilizada a imposição de penalidade ao Promotor de Justiça em virtude de eventual sentença na ação.

► *Anotações/ComentáriosS*

O membro vitalício do Ministério Público somente perderá o cargo ou terá cassada a aposentadoria ou disponibilidade por sentença judicial